



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 777/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação administrativa quanto ao ato publicado;
CONSIDERANDO que a Portaria SEMGESP nº 715/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, Edição nº 1271, de 21 de agosto de 2025, não produzirá efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEMGESP nº 715/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, Edição nº 1271, de 21 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 21 de Agosto de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 779/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada foi submetida à avaliação médica, tendo sido considerada apta por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovada, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.
Art. 2º A nomeada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMGESP: 22/08/2025 às 9h

CLASS.	CARGO	NOME
18º	PROFESSOR C - ED. FÍSICA	Tatiana Borin

Macaé, 21 de agosto de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº: 37/2025 – SEMINF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Contrato 027/2025 - SEMINF, referente a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma do CAPS III, localizado na Rua Conde de Araruama, bairro Centro – Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

GESTOR (A) DE CONTRATO
EVERALDO CORDEIRO COUTINHO JUNIOR – matrícula nº 027275

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
JANINI SIMOES ANTUNES FARIA – matrícula nº 039813
MILENA LATERCA CARDOSO – matrícula nº 039838

FISCAL SUBSTITUTO
CAROLINE LOPES BARBOSA DE LIMA – matrícula nº 042878

*Replicado por incorreção

Macaé, 20 de agosto de 2025.
SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 124/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE,

Art.: 1º- Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como gestor do contrato decorrente da Concorrência Pública – SEMINF nº 045/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviço de apoio à gestão e elaboração de estudos, planos, programas e projetos básicos e executivos voltados ao atendimento das necessidades do Município de Macaé/RJ no âmbito da sua Secretaria Municipal de Educação.

Gestor de Contrato: Harley Martins da Silva Junior – matrícula 408864

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a comissão de fiscalização do contrato decorrente da Concorrência Pública – SEMINF nº 045/2023, cujo objeto a contratação de Empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviço de apoio à gestão e elaboração de estudos, planos, programas e projetos básicos e executivos voltados ao atendimento das necessidades do Município de Macaé/RJ no âmbito da sua Secretaria Municipal de Educação.

Fabício Tavares Reid - Matrícula nº 408387
Neildo Manhães de Souza – matrícula 7688
João Carlos Marchesi – matrícula 9170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 041/2024.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1269, Ano VI, de 19 de agosto de 2025, página 04, na Portaria SEMED nº 122/2025:

Onde se lê: 'Edilson Teófilo Nascimento – matrícula 408565"
Leia-se: 'Edilson Teófilo Machado – matrícula 408565"

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2025 – Processo nº 16118/2025.
II – Objeto: O presente apostilamento tem por objeto alterar as Metas 1, 2.7, 2.8, 3.6, 3.11, 3.12 e 3.13 do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Fomento nº 003/2025, com o remanejamento do valor das parcelas 4, 5 e 6 sem alteração do valor global.
III – Crédito: Não alterado.
IV – Prazo de vigência: Não alterado.
V – Partes: Município de Macaé – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Macaé-RJ.

Macaé, 21 de agosto de 2024.

DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária



DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

